TC-015.592/2007-3

Tipo: prestação de contas simplificada.

Natureza: embargos de declaração.

Unidade Jurisdicionada: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Emprsas – Departamento Regional de Rondônia.

Recorrentes: Pedro Teixeira Chaves (CPF 280.204.809-00) e Osvino Juraszek (CPF 485.249.569-68)

Assunto: encaminha processo para análise de peça recursal

DESPACHO DA UNIDADE TÉCNICA

Trata-se de petição denominada "Embargos de Declaração" protocolada pelos interessados contra o Acórdão 4.306/2014-TCU-1ª Câmara (R003).

Por tratar-se de peça recursal cuja apreciação cabe ao Ministro-Relator da deliberação atacada, proponho o encaminhamento do presente processo ao Gabinete do Exmo. Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues com vistas à sua análise e deliberação.

SECEX-RO, 12 de dezembro de 2014.

(Assinado eletronicamente)
ÁLAX ROBERTO DE SOUSA ARAÚJO
Assessor

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 51900660.